À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021**.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03**

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

| Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.041.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros Unidades Escolares | 480.000,00 | 504.000,00 | 730.000,00 | 546.000,00 | 2.260.000,00 |

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

| Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.012.000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | 1.082.000,00 | 1.101.000,00 | 1.327.000,00 | 1.568.000,00 | 5.078.000,00 |

**OBS:** Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

**José Gilson Feitosa**
**Vereador - PT**